

DECRETO N° 1842 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar - Estado

12 – Educação
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar - Estado

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8°, III da Lei 777 de 30.12.2015.

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar - Estado

12 – Educação
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar - Estado

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de dezembro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-12-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração